



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, com sede administrativa na Rua Guia Lopes, nº 4201, no Bairro Canudos, Centro Administrativo Leopoldo Petry, por ordem da Senhora Prefeita Municipal, através da Diretoria de Compras e Licitações, tendo em vista as irregularidades no cumprimento do Pregão Eletrônico nº 56/2024, informa que foi imposta à empresa **VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 93.445.963/0001-80**, a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO POR PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS**, prevista no Artigo 156, inciso III, da Lei 14.133/2021.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 01 (um) dias do mês de novembro de 2024.

NEI LUÍS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013
| Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400 / "Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

VT DE SANTO ÂNGELO/RS – EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Faz saber, que será leiloado os bens, c/ segue: **1º Leilão: 03/12/24, c/ encerr. às 14h e 2º Leilão: 11/12/24, c/ encerr. às 14h**, ambos p/ melhor oferta, exceto vil, inf. a 50% da avaliação, exceto meação/coprop., p/ site www.irleiloes.com.br. Bens que não receberem lance até o encerr. do leilão, serão apregoados novamente (repasse), p/ 1h, c/ abertura 15min após o término, nas regras do leilão. **01) Proc.: 0020604-51.2023.5.04.0741-RTOrd** de Valdemar Albring contra Loredi de Fatima Dinkoski; 3º Interess.: Banco do Brasil S.A. **Bem:** Ford Fiesta Sedan Flex, IQR4656, 09/10, R\$ 23.000,00. Ônus: Renajud 5000097-73.2020, na VJ de Catuipe/RS; Renajud 5003757-70.2020, na 1ªVC de Santa Rosa/RS; Déb. no Detran/RS (R\$ 1.562,77). Depositária: Joyce Ribeiro. **02) Proc.: 0003000-49.2001.5.04.0741-ATOrd** de Rodrigo Vianna Gularte contra Torma & Campos Ltda. – ME, Gilson Torma de Campos e Milton Rocha de Campos; 3º Interess.: Dirceu Zanon e Sureg Sicredi. **Bem:** VW/GOL 1.6 Rallye, IMK-0087, 05/05, R\$ 25.000,00. Ônus: Restrição Renajud: Penhora. Depositária: Joyce Ribeiro. Ciente que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transf. do bem perante o DETRAN. Os bens serão vendidos c/ se encontram, s/ garantia. O bem será livre de ônus, até a exp. da Carta de Arremat./Mandado de entrega. Sendo bem indivisível, o equiv. à quota-parte do coprop./cônj. alheio recará sobre o produto da alienação. Será resguardado a parte do coprop./meeiro. Sobre a parte não incide desconto/parcelam. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Comissão: Arremat., 10% do lance; Suspensão/cancelam., após pub. do edital, 2% da avaliação, ltada. ao máx. de R\$ 1.000,00; Será devida comissão em caso de remição/cancelam. p/ interesse das partes. Lances à vista terão pref. Parcelam., corr. p/ índice dos déb. trabalhistas, c/ caução idônea: (P/ bens de até R\$ 100.000,00), 25% à vista + 03x. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão: a) p/ melhor oferta; b) p/ prazo de 60 dias. Inform.: 0800-707-9339, (51) 3126-8866 / (51) 9.8231-8713 / contato@irleiloes.com.br. Caso o reclamado/reclamante/credores hipotecários/prop. não sejam encontrados, valerá o presente como notificação de PRAÇA e LEILÃO. P/ que não se alegue ignorância, é passado o presente, ass./afix. em local próprio desta VT e pub. Em, 22/10/24.
Joyce Ribeiro – Leiloeira Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº16/2024

O MUNICÍPIO DE IGREJINHA/RS, por meio do Prefeito Sr. Leandro Marciano Horlle, **TORNA PÚBLICO**, atendendo a requisição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMA, nomeados pelo Decreto Municipal nº5.413/22 e suas alterações, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para que **representantes da sociedade civil organizada**, atuem de forma direta ou indiretamente na promoção, defesa e integração de ações que busquem soluções voltadas as demandas ambientais, fiscalizando à formulação e a execução de políticas ambientais, acompanhando e participando de discussões pertinentes as questões ambientais, estabelecendo intercâmbio com instituições que atuem na área ambiental, para participarem da Assembleia e para concorrerem à função de membros do conselho. As entidades interessadas devem apresentar-se **no dia 29 de novembro de 2024, às 8 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, Av. Ildo Meneghetti, nº757, segundo piso, Bairro 15 de Novembro, Igrejinha**, munidas dos seguintes documentos: Cópia da inscrição do CNPJ que indique sua regularidade com a Receita Federal; Cópia do Estatuto ou Ato de Constituição da entidade; Ofício indicando um membro titular e um membro suplente para representar a entidade no COMMA. Os documentos serão analisados no dia e as inscrições homologadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, lavrando-se na Assembleia Geral ato homologatório das inscrições e a escolha das entidades que irão compor o COMMA. Na Assembleia Geral haverá também eleição da Comissão Executiva para a gestão 2025/2026. Assim, desde já ficam todos os interessados **CONVOCADOS** para comparecimento.

Município de Igrejinha/RS, 1º de novembro de 2024.

Leandro Marciano Horlle - Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº 247/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de relatório de levantamento radiométrico, certificado de adequação da blindagem do cabeçote do RX Odontológico e testes de aceitação e controle da qualidade dos serviços de radiologia odontológica intraoral destinado à qualificação da atenção à saúde do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e no Complexo Prisional de Canoas - PECAN da Secretaria da Saúde do Município. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 18/11/2024. Abertura das propostas: às 09 horas e 01 min do dia 18/11/2024. Início da disputa: às 14 horas do dia 18/11/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº. 346/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Mochilas Escolares para o corpo discente na Rede Pública, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 13/11/2024. Abertura das propostas: às 09 horas e 01 min do dia 13/11/2024. Início da disputa: às 14 horas do dia 13/11/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº. 355/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica da área de engenharia para a execução da Casa de Bombas nº9 e nº10, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 17/12/2024. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 17/12/2024. Início da disputa: às 10 horas do dia 17/12/2024, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.
Prefeito Municipal

Tribunal de Justiça concede habeas corpus ao médico João Couto

O médico João Batista do Couto Neto, 48 anos, acusado de ser responsável pela morte de mais de 40 pacientes após procedimentos cirúrgicos, conseguiu habeas corpus na tarde desta quinta-feira (31). Ele está preso preventivamente há 51 dias por, segundo a Justiça, descumprir medidas cautelares.

No dia da audiência em Novo Hamburgo, em 4 de outubro, o advogado de defesa Brunno De Lia Pires disse à reportagem que tentava reverter a prisão preventiva do cliente por meio de habeas corpus.

A decisão unânime desta quarta foi do colegiado da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, em Porto Alegre. O alvará de soltura deve ser cumprido nesta sexta-feira.



João Couto

alvo de operação da 1ª Delegacia de Polícia de Novo Hamburgo em dezembro de 2022. Os agentes apreenderam documentos, prontuários de pacientes e computadores.

Proibido por ordem judicial de fazer cirurgias, ele conseguiu registro profissional em São Paulo e passou a trabalhar no interior daquele Estado. Em dezembro de 2023, já indiciado pela Polícia, foi capturado enquanto trabalhava no Hospital Municipal de Caçapava, a 600 quilômetros da capital paulista.

O advogado obteve liberdade provisória poucos dias depois. De volta a Novo Hamburgo, Couto foi novamente preso em setembro deste ano em um hotel no Centro da cidade.

Entenda o caso

Um dos médicos mais requisitados do Vale do Si- nos para cirurgias de hérnia abdominal, Couto foi

abc+
Leia mais notícias sobre
justiça e segurança em
abcmais.com/policia



Diarista foi atingida por caminhão no acostamento

Imagens mostram momento em que pedestre é atropelada e arrastada

Ivoti – Uma câmera de segurança flagrou o momento em que a diarista Márcia Guth Führ, 54 anos, foi atropelada por uma carreta na manhã desta quinta-feira em Ivoti. Márcia estava indo para o trabalho, por volta das 7h30. Caminhava pela ciclovia no acostamento da Avenida Capivara, no bairro Morada do Sol, quando o caminhão saiu de uma fábrica de alimentos para animais, ainda em velocidade reduzida. O veículo encostou na mu-

lher, que caiu. Sem perceber a situação, o motorista continuou andando. Márcia foi arrastada por cerca de 10 metros. Morreu no local.

Testemunhas relataram que a carreta só parou, no meio da avenida, pelos gritos de pessoas em volta. Vanderlei Führ, marido da vítima, conta que Márcia costumava fazer o trajeto todos os dias para ir às casas onde presta serviço de faxina. O casal tem três filhos, de 18, 21 e 26 anos.

Homem morre eletrocutado

Sapiranga – Antonio Sergio Wagner, 51 anos, morreu enquanto cortava bambus com um facão, na manhã desta quinta-feira, à beira de uma estrada no bairro São Jacó. Ele sofreu uma descarga elétrica de fios de alta tensão. O corpo foi encontrado por um irmão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações



RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 71/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 70/2024 o Sr. JERRI ADRIANI MENEGETTI, prefeito municipal, reconheceu ser inexigível o chamamento público para contratar a empresa **JENIFER BERLITZ** para realização de apresentações natalinas durante o 29º Natal dos Anjos no município de Dois Irmãos. FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/21 ART 74 inciso II, Dois Irmãos, 31 de outubro de 2024.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO Nº 145/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Diretoria de Compras e Licitações informa:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024 – REMARCAÇÃO

Fica remarcado o Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para realização de serviços técnico-profissionais de exames de ressonância nuclear magnética com e sem contraste no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o município de Novo Hamburgo, com data de abertura no dia 19/11/2024 às 09:00 h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024

Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de solução tecnológica integrada de gestão da saúde, incluindo aplicativos de monitoramento e gestão, disponibilizada em modelo SaaS (SOFTWARE as a SERVICE) hospedado em nuvem juntamente com a execução de serviços técnicos de conversão e migração de base de dados, implantação, customização, garantia, consultoria técnica, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, treinamento e capacitação, alocação de técnico residente, suporte técnico e manutenção para o município de Novo Hamburgo, com data de abertura no dia 19/11/2024 às 10:00 h.

Os editais estarão disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e novohamburgo.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1 sem custo para retirada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, dia 01 (um) de novembro de 2024.

NEI LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013
| Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400 / "Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

FRAZÃO

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Acarajá, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10180166903, no qual figura(m) como fiduciante(s) **ISMAEL DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, que declarou não conviver em união estável, montador de elevador, inscrito no CPF sob nº 051.668.000-52, portador da C1 RC nº 6132314185, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado em Caxias do Sul/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **13 de novembro de 2024, às 15h30min**, à **Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 129.959,17** (Cento e Vinte e Oito Mil e Noventa e Cinquenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos), o **imóvel objeto da matrícula nº 125.172 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de Caxias do Sul/RS**, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário constituído por "Apartamento número duzentos e quatro (204), (AV/04), localizado no terceiro pavimento ou segundo andar, do prédio denominado RESIDENCIAL MIRASOL, sito à Rua Guilherme Graziotin, nº 180 (AV/03), com as seguintes áreas: com a área privativa de 44,000 m², área de uso comum de 30,1801 m², área total de 74,1801 m², área equivalente de construção de 52,6202 m², fração ideal no terreno de 28,0685 m², percento no terreno de 8,0685%, a este apartamento corresponde a vaga de estacionamento número 10, cuja área está computada na área de uso comum do apartamento, no terreno sobre o qual será edificado o citado prédio é constituído pelo lote nº 12, da quadra nº 5.176, do loteamento denominado RESIDENCIAL COLINA DO SUL, formada pelas ruas Miguel Madaloso, Guilherme Graziotin, Guido Nitschke e limite com a quadra 5180, com a área de 360,00 m², dista 30,00 m da esquina com a Rua Guido Nitschke, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 30m parte com terras do lote nº 09, propriedade de Julio César Ballonet, parte com as terras do lote nº 10, propriedade de Nelli Kimeski Galimberti e parte com terras do lote nº 11, propriedade de Jupiter Incorporações e Construções Ltda; ao sul por 30,00 m com terras do lote nº 13, propriedade de Terra e Casa Construtora e Incorporadora Ltda; ao leste, por 12,00 m com o lote nº 18, área verde de propriedade do Município de Caxias do Sul; e, ao oeste, por 12,00 m com a Rua Guido Nitschke, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 27 m da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-8 do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (PDTEC-2977-03)